



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3105/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3105/2018, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no caput do art. 25, da Lei 8.666/93, objetivando a Aquisição de mobiliário escolar para a Escola Municipal Pejuçara, por meio do Termo de Compromisso PAR - Plano de Ações Articuladas Nº 201404587, processo nº 23400009731201417, solicitação SIGARP nº 80184, através de adesão à Ata de Registro de Preços 02/2018, Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC., com as Empresas ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 97.466.593/0001-18 e MOVESCO INDÚSTIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 08 de outubro de 2018

Eduardo Buzzatti
Prefeito Municipal

